



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

LEI N.º 1.835 - DE 2 DE SETEMBRO DE 1971.


Concede título.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao apresentador de programa na Televisão - Sr. FLÁVIO CAVALCANTE, o título honorário de "Cidadão de Maceió".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 2 de setembro de 1971.


JOÃO SAMPAIO FILHO
Prefeito


SEBASTIÃO GRANGIERO NETO
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 2 de setembro de 1971.


ELIEGE ELIAS BARBOSA
Resp. p/ Diretoria Geral de Administração